



Ibimirim, 13 de março de 2023.

OFÍCIO Nº11/2023

Ao Exmo Sr.

Ranilson Brandão Ramos

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM, EXERCÍCIO DE 2022 E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. nº 189/2022** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2022**, do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim - PE**.

A documentação segue a ordem ao **Anexo X** da referida resolução

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUANA KARLA DE LIMA SILVA

Diretora-Presidente



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Luana Karla de Lima Silva, brasileira, Diretora-Presidente, residente e domiciliado na rua Alexandre Emerencio, 584 - centro – Boa vista -PE, CEP 56.580-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim**, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2022.

Ibimirim, 13 de março de 2023

LUANA KARLA DE LIMA SILVA

Diretora-Presidente